



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Carlos Castro

Exmo. Senhor
Dr. José Leitão
Presidente AML

C/c: Gabinete do Presidente da CML

Sua referência
CF/168/AML/20

Sua data

Nossa referência
OF/34/GVCC/CML/20

Data
2020-11-11

Assunto: Requerimento. nº 22/2020 (PAN) – denuncia referente à captura dos pombos através de armadilhas

Exmo. Senhor Presidente

Na sequência do requerimento, importa informar que o Município de Lisboa tem registado um aumento crescente do número de queixas relacionadas com o excesso de pombos em meio urbano; e, por infrações de alimentação indevida na via pública ou em habitações particulares, com clara violação das disposições legais e do Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa.

Em média, são rececionados por ano cerca de 700 reclamações/solicitações na Direção Municipal de Higiene Urbana, com incidência em denúncias de situações de insalubridade em locais privados ou na via pública.

Relativamente à questão das gaiolas em edifícios, nomeadamente em varandas e telhados de prédios, os serviços municipais não têm por prática colocar gaiolas em edifícios, nem tem conhecimento de alguma empresa que o faça.

No que concerne à captura, tal procedimento só se verifica em situações pontuais, específicas e estritamente necessárias, designadamente para cumprimento de decisões administrativas ou judiciais, relativas a graves situações de insalubridade higino-sanitárias e de risco para a saúde pública. Caso que se verificou na Rua Gama Barros, por solicitação das autoridades judiciais para se proceder à limpeza coerciva do local. Esta foi realizada em 18 de setembro de 2014, após a necessária autorização judicial para acesso aos locais insalubres, através da limpeza e desinfeção da fração utilizada.

Não obstante as decisões judiciais, a infratora continuou com o seu comportamento ilegal e de violação das decisões, dando origem a novos processos-crime (tipo administrativo-ambiente), instaurados pelas autoridades judiciais. Na sequência dos despachos proferidos pelo Ministério Público, foram solicitadas vistorias e limpeza coerciva, tendo a mesma sido efetuada a expensas do Município, por uma empresa externa, entre os dias 27 e 29 de janeiro último, dado o elevado grau de insalubridade e perigosidade biológica no referido sótão e em algumas varandas do prédio, com exceção das duas frações ocupadas pela infratora.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº _____
EM 19/11/20
A3 Funcionário: _____



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Carlos Castro

Ainda assim, apesar das decisões e despachos judiciais e administrativos, a requerida mantém a alimentação ilegal de centenas de pombos através das varandas das duas frações de que é usufrutuária, para além da prática de outros atos delituosos, que tem levado à apresentação nas últimas semanas de mais reclamações e queixas dos restantes moradores junto da Direção Municipal de Higiene Urbana e de outras autoridades judiciais e organismos públicos (autoridades de saúde).

Com os melhores cumprimentos, *e sempre,*

O Vereador

Carlos Manuel Castro